

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano L - 20 de Junho de 2023 - Edição OnLine - Nº 1.892

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA

CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROI ADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO PI ANE IAMENTO E PRO IETOS

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RONALDO DE SOUZA SAAR SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

. . .

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA

DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO

DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



ALÔ, TRÊS RIOS

Governo Joa entrega mais uma UBS totalmente reformada

A Prefeitura de Três Rios entregou nesta segunda-feira (22) as novas instalações da Unidade Básica de Saúde (UBS) Cidade Nova - Diácono Antônio Pacheco.

A unidade vai atender mais de 4 mil usuários, foi toda remodelada e climatizada para melhorar as condições de atendimento dos usuários.

Obra da Galeria de Águas Pluviais avança pela avenida Zoelo Sola

A Prefeitura de Três Rios, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, iniciou a escavação, na Avenida Zoelo Sola, para colocação das estruturas (anéis) da Galeria de Águas Pluviais. Em decorrência disso, o trecho da via na altura da Praça do Triângulo estará parcialmente fechado. No local, uma equipe da Secretaria de Ordem Pública estará orientando es motoristas emprecipilistas e trapseuntes

Governo Joa entrega mais uma UBS totalmente reformada

Agora é a vez da UBS Vila Nova

A UBS Maria José Viana Francisco – Dona Zezé vai ser entregue hoje(26), às 18h, totalmente reformada à população de Três Rios O equipamento de saúde fica localizado no Conjunto Habitacional Vila Nova, na Vila Isabel.

Leia aqui!

Leia aqui!



Leia aqui!



Prefeitura de Três Rios vai aumentar o número de Escolas de Tempo Integral

A prefeitura de Três Rios, por meio da secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (SMECT), vai expandir o número de escolas municipais no modelo de Escola de Tempo Integral em 2024. A conquista foi confirmada nesta semana

Leia aqui!



Três Rios, RJ - 27 de Maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 5084 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real por dispensa de concorrência, por se tratar de entidade de relevante interesse público, à Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Grama, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar concessão de direito real de uso, por dispensa de concorrência, de uma área de terras contendo a sede e a área esportiva do Centro de Vivência do Bairro Grama, localizada na Rodovia BR 393, KM 150, sem nº, Bairro Grama, nesta, para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO GRAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.502.288/0001-99, destinada à construção de um Centro Comunitário do Bairro Grama, nos termos do acordo firmado, tendo como partes o Ministério Público Federal, Furnas Centrais Elétricas e o Município de Três Rios, por força do Inquérito Civil Público nº 1.30.007.000220/2012-21.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em

contrário.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

Página 1 de 1

DECRETO Nº 7.057, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Decreto nº. 6.585, de 1º de junho de 2021, que nomeia Membros para o Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação – PNE, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 19.5;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Municipal de Educação – PME, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 04;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.070, de 20 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno – nº 001/2021, de 10 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto nº 6.585, de 1º de junho de 2021, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação para a gestão 2021/2024, tendo em vista que houve alteração na composição dos membros do referido conselho

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº. 6.585, de 1º de junho de 2021, modificando a composição do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

1 - Representantes indicados pelo Poder Público do Município:

- 1.1 Representantes do Poder Público do Município:
 - a) Maria da Conceição Santos Melo (Efetivo);
 - b) Noemi Bello Barbosa (Suplente);
 - c) Alessandra Govêa Satiro (Efetivo);
 - d) Francislene Abreu de Souza (Suplente);
 - e) Roberto Carvalho Pitzer (Efetivo);
 - f) Rosana dos Santos de Oliveira Araújo (Suplente)

- 1.2 Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
 - a) Carlos Roberto Marinho (Efetivo);
 - b) Virgínia Maria de Figueiredo (Suplente)
- 1.3 Representantes da Equipe de Supervisão Educacional da Rede Municipal de Ensino:
 - a) Maria Andrade Rodrigues Silva (Efetivo);
 - b) Lenídia de Fátima Emiliano Novo (Suplente)

2 - Representantes da Sociedade Civil:

- 2.1 Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Rios:
 - a) Daniele Cristine Coutinho da Silva (Efetivo);
 - b) Anderson Ferreira de Oliveira (Suplente)
- 2.2 Representantes da APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios:
 - a) Isabela de Azevedo Bernardes Rodrigues (Efetivo);
 - b) Vitória Quesley Lopes Carlos (Suplente);
- 2.3 Representantes do SEPE Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – Núcleo Três Rios:
 - a) Natália Alves (Efetivo);
 - b) Rosimar Silveira Pinto (Suplente);
- 2.4 Representantes do SINPRO Sindicato dos Professores de Petrópolis e Região
 - a) Maria de Fátima Fávero Burger de Mendonça (Efetivo);
 - b) Elisabete Cristina Barros de Sá (Suplente);
- 2.5 Representantes do CEDERJ Centro de Educação Superior à Distância do RJ (Polo Alencar Jacob):
 - a) Ana Paula de Sousa Rocha (Efetivo);
 - b) André Luiz da Silva Baylão (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 6 de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

DECRETO Nº 7.058, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta as disposições gerais sobre os Agentes **Públicos** aue atuarão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações pela Lei Federal nº 14.133/2021, suas atribuições e remuneração (Pró-Labore), no âmbito do Município de Três Rios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da referida lei, dispondo sobre os agentes públicos responsáveis pela execução dos procedimentos licitatórios no âmbito do Município de Três Rios

DECRETA:

- **Art. 1º** Os agentes públicos referidos neste decreto são, em especial:
- Agente de Contratação;
- Servidores que compõem a Comissão de Contratação;
- III Pregoeiro;
- IV Servidores que compõem a Equipe de Apoio;

Parágrafo único. Os agentes públicos que exercerão as funções mencionadas nos incisos do *caput* serão designados em ato legal da autoridade competente.

- **Art. 2º** Os agentes públicos designados preencherão os seguintes **requisitos**:
- I Preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
- II Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional;
- **Art. 3º** Agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para conduzir processo licitatório.
- § 1º Conduzirá as modalidades:
- I Concorrência:
- II Dispensa Eletrônica e
- III Concurso
- § 2º Tem como atribuições:
- I Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a

homologação;

- II Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado e também com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, devendo a negociação, depois de concluída, ter seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- § 3º Será auxiliado por Equipe de Apoio.
- § 4º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
- § 5º Desde que devidamente justificado no âmbito do processo administrativo, o Agente de Contratação poderá solicitar a convocação provisória de até dois membros adicionais para auxiliar nos trabalhos da comissão, para as licitações de maior complexidade que exijam profissionais com conhecimentos específicos relacionados ao objeto contratado.
- § 6º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais:
- I Poderá, a critério da autoridade competente, ser substituído por Comissão de Contratação;
- II Cujo objeto não seja rotineiramente contratado pelo Poder Público Municipal, poderá contar com serviço de empresa ou de profissional especializado, devidamente contratada pela Administração Pública, para assessoria na condução da licitação.
- III Poderá contar com o apoio do Setor Jurídico e do Controle Interno.
- **Art. 4º** Comissão de Contratação é o conjunto de, no mínimo, 3 (três) servidores indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, para conduzir processo licitatório.
- § 1º Conduzirá as modalidades:
- I Diálogo Competitivo, devendo a composição da comissão ser de pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão:
- II Concorrência e Concurso apenas no caso de substituição ao Agente de Contratação em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, sendo a substituição a critério do chefe do executivo.
- § 2º Tem como atribuições:
- I Receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
- II Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado e também com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, devendo a negociação, depois de concluída, ter seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

- § 3º Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
- § 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, cujo objeto não seja rotineiramente contratado pelo Poder Público Municipal, poderá contar com serviço de empresa ou de profissional especializado, devidamente contratada pela Administração Pública, para assessoria na condução da licitação.
- § 5º Poderá contar com o apoio do Setor Jurídico e do Controle Interno.
- **Art. 5º** Pregoeiro é pessoa designada pela autoridade competente, dentre os agentes de contratação, para conduzir processo licitatório.
- § 1º Conduzirá a modalidade Pregão.
- § 2º Tem como atribuições:
- Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
- II Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado e também com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, devendo a negociação, depois de concluída, ter seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- § 3º Será auxiliado por Equipe de Apoio.
- § 4º Responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da Equipe de Apoio.
- § 5º Poderá contar com o apoio do Setor Jurídico e do Controle Interno.
- **Art. 6º** Equipe de Apoio é o conjunto de, no mínimo, 3 (três) servidores indicados pela Administração, para auxiliar na condução de processo licitatório.
- § 1º Auxiliará nas modalidades:
- I Concorrência;
- II Dispensa Eletrônica e
- III Concurso
- § 2º Tem como atribuições:
- Auxiliar o Agente de Contratação na condução do processo licitatório;
- Auxiliar o Pregoeiro na condução do Pregão.
- § 3º Poderá contar com o apoio do Setor Jurídico e do Controle Interno.
- **Art. 7º** A autoridade máxima competente do órgão ou entidade indicará, dentre seus servidores, a designação da comissão de contratação, do agente de contratação, inclusive do pregoeiro, e dos componentes das respectivas equipes de apoio.
- Art. 8º A Comissão de Contratação, o Agente de Contratação,

- o Pregoeiro e a equipe de apoio serão nomeados por Portaria a ser expedido pelo Poder Executivo.
- **Art. 9º** Atendidas as disposições constantes nos artigos anteriores serão pagas gratificações mensais a serem atribuídas aos integrantes designados para comporem as comissões, conforme abaixo:
- I Agente de contratação: 17 (dezessete) UFMTR
- II Pregoeiro: 11 (onze) UFMTR
- III Membro da Comissão de Contratação: 10 (dez) UFMTR
- IV Membro de Equipe de Apoio Pregão: 7 (sete) UFMTR
- § 1º O pagamento da gratificação prevista no Caput será efetuado proporcionalmente ao período de efetiva atuação, inclusive nas férias.
- **Art. 10** Não terá direito a percepção de pró-labore, pelo prazo do seu afastamento o servidor que estiver ausente, exceto para casos das concessões previstas no Estatuto dos Servidores.
- **Art. 11** As gratificações de que trata o art. 9º deste decreto, não poderão ser acumuladas com as gratificações previstas para as Comissões da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.
- **Art. 12** Se os agentes públicos precisarem defender-se nas esferas administrativas, controladora ou judicial em razão de ato praticado com estrita observância de orientação constante em parecer jurídico elaborado na forma do § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a advocacia pública promoverá, a critério do agente público, sua representação judicial ou extrajudicial.
- § 1º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo quando provas da prática de atos ilícitos dolosos constarem nos autos do processo administrativo ou judicial.
- § 2º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo inclusive na hipótese de o agente público não mais ocupar o cargo, emprego ou função em que foi praticado o ato questionado.
- **Art. 13** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2023.
- Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Três Rios, 6 de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 312, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 215, de 10 de abril de 2023, para compor a Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (CGRMA/LGPD), no âmbito da Administração Direta do Município, instituída pelo Decreto nº 7.029, de 10 de abril de 2023, o servidor MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA, ocupante do cargo em comissão de "Procurador-Geral do Município", DAS-5, Matrícula nº 124.1949, para exercer a função de "Membro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 313, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LARA AZEVEDO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 160/162, Matrícula nº 124.3338, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 15, de 3 de janeiro de 2023, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 314, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LARA AZEVEDO NASCIMENTO, CPF nº 130.XXX.XXX-51, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 136/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 315, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, MIRIELE FRANÇA DA COSTA VIEIRA, CPF nº 095.XXX.XXX-78, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 074/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 316, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

<u>DETERMINA</u>, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de prontopagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia com o evento anual "VI Feira de Educação e Artes de Três Rios – FEATRI" dos dias 21 a 25 de junho e fique sob a responsabilidade da servidora **LENITA DO ESPIRITO SANTO SIMAS**, Matrícula nº 112.318, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 008 – FICHA: 199.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 321, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

<u>DETERMINA</u>, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de prontopagamento da Secretaria de Serviços Públicos e fique sob a responsabilidade do servidor **JOÃO VICTOR ABRAHÃO BRUMANA**, Matrícula nº 124.3084, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.07 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2010.2106 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0225.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 12 de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 322, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NIEGE FARIAS DE SOUZA PIRES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 008/074, Matrícula nº 124.3370, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 204, de 31 de março de 2023, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 12 de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 323, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, VINÍCIUS DOS SANTOS MARTINI PIRES, CPF nº 173.XXX.XXX-97, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 008/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 12 de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 324, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 3 de maio de 2023, conforme Processo nº 6.458/2023, ao ex-servidor SEBASTIÃO LUIZ RODRIGUES, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 555,92 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Página 5 de 6

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 325, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 094/162, Matrícula nº 124.3325, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 1.004, de 5 de dezembro de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 326, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, CAIO CÉSAR PEREIRA NEIMERCK, CPF nº 090.XXX.XXX-14, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 094/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 327, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, VALÉRIA FIORELLI, CPF nº 068.XXX.XXX-28, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 018/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Cultura e Turismo, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de junho de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
7917/2023	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Rios	Solicita agendamento de reunião	Arquive-se.
7274/2023	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Rios	Oficio nº 055/2023 - SSPMTR REF. IC 19/20	Arquive-se. Apenso ao processo nº 7917/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

O Município de Três Rios torna público que decide anular o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2023, processo nº 1124/2023. OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa e banho para atender a estruturação de Rede de Serviços Socioassistenciais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.tresrios.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Carlos Alberto Soares de Azevedo Junior Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Omisso no BIO de 16/06/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 00048/2023 - SRP PROCESSO Nº 01517/2023

OBJETO: Prestação de serviço de arbitragem para várias modalidades de competições esportivas, para atender à Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Três Rios/RJ.

Em 15 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCIO JOSE WOGEL COELHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1517/2023, Pregão nº 0048/2023.

ADJUDICADO PARA:

Bruno Salomão Dantas Junqueira, CPF: 092.XXX.XXX-70.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.270,00 (setenta e dois mil, duzentos e setenta reais)

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00052/2023 - SRP PROCESSO Nº 015284/2021

OBJETO: Prestação de serviço da propaganda volante.

Em 6 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME MEDEIROS DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15284/2021, Pregão nº 0052/2023. ADJUDICADO PARA:

ART BRINQUE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 17.733.369/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 206.080,00 (duzentos e seis mil e oitenta reais)

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONVITE 07/2023

PROCESSO Nº 5166/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos e comunicação visual para a VI Feira de Educação e Artes de Três Rios – FEATRI, realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Em 16 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Bernardo Goytacazes, secretário de Educação, HOMOLOGA a licitação referente ao Processo nº 5166/2023, Convite nº 07/2023.

ADJUDICADO PARA:

R. G. B MOURA SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 08.370.220/0001-19.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 5179/2023

OBJETO: Contratação de show musical de Leonardo Silva de Carvalho, nome fantasia Marvet & Trip Cultural, para composição do programa educacional "VI Feira de Educação e Artes de Três Rios – FEATRI.

CONTRATADA: LEONARDO SILVA DE CARVALHO, CNPJ Nº 15.538.318/0001-06

VALOR TOTAL: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 15/06/2023.

Bernardo Goytacazes - Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6852/2023

OBJETO: Contratação de show musical de Marcos André Bento, representante da Banda Ragnarock, para composição do programa educacional "VI Feira de Educação e Artes de Três Rios – FEATRI. CONTRATADA: MARCOS ANDRE BENTO 021.XXX.XXX-02, CNPJ N° 26.631.012/0001-08 VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 15/06/2023.

Bernardo Goytacazes - Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

CONTRATO N° 017/2023 - Omisso no BIO de 23/02/2023

PROCESSO Nº 7014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

CONTRATADA: PRIMAX ONLINE E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 12.622.077/0001-82 OBJETO: Fornecimento licença de uso de sistema integrado de Gestão Pública, para as áreas de Arrecadação e Controle Fiscal, bem como implantação, treinamento e manutenção, atendimento e suporte técnico nos diversos módulos e submódulos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.557.907,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais e vinte centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços. DATA DE ASSINATURA:17/02/20223

CONTRATO Nº 022/2023 – Republicado por incorreção

PROCESSO Nº 19624/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

CONTRATADA: MARIA DO CARMO MARTINS DE MELLO TRANSPOSRTE EIRELI, CNPJ: 09.132.112/0001-70

OBJETO: Prestação de serviços de locação de um veículo com no mínimo 12 lugares, motorista, ajudante, combustível, identificação própria, registro como veículo de passageiros, inspeção, duas vezes ao ano, para verificação dos itens obrigatórios de segurança, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, cintos de segurança em número igual à lotação do veículo.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.926,86 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA:18/03/20223

CONTRATO N° 031/2023

PROCESSO Nº 15492/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto de incêndio. CONTRATADA: FULL FIRE COMERCIO E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ 30.220.496/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DATA: 12/06/2023.

CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO Nº 18.112/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ

CONTRATADA: FLEXY LOCADORA LTDA, CNPJ: 34.537.280/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (dose) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços

DATA: 17/06/2023

CONTRATO Nº 038/2023 – Republicado por incorreção

PROCESSO Nº 311/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: Fornecimento futuro e parcelado de combustíveis para a frota dos veículos oficiais do munícipio de Três Rios.

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA GAUCHÃO DE TRÊS RIOS LTDA, CNPJ Nº 31.659.675/0001-70.

VALOR GLOBAL: R\$ 392.100,00 (trezentos e noventa e dois mil e cem reais)

PRAZO: 6 (seis) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços, ou até o fornecimento total dos produtos contratados, o que vier primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023.

CONTRATO Nº 039/2023 - - Republicado por incorreção

PROCESSO Nº 311/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: Fornecimento futuro e parcelado de combustíveis para a frota dos veículos oficiais do munícipio de Três Rios.

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA GAUCHÃO DE TRÊS RIOS LTDA, CNPJ № 31.659.675/0001-70.

VALOR GLOBAL: R\$ 601.199,00 (seiscentos e um reais e cento e noventa e nove reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços, ou até o fornecimento total dos produtos contratados, o que vier primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023.

CONTRATO Nº 044/2023

PROCESSO Nº 18.112/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

CONTRATADA: FLEXY LOCADORA LTDA, CNPJ: 34.537.280/0001-74

OBJETO: locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 68.400,00(sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (dose) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.

DATA: 31/05/2023

CONTRATO Nº 044/2023

PROCESSO Nº 18.112/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

CONTRATADA: FLEXY LOCADORA LTDA, CNPJ: 34.537.280/0001-74

OBJETO: Locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 68.400,00(sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (dose) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.

DATA: 31/05/2023

CONTRATO Nº 052/2023

PROCESSO Nº 5066/2023

LOCADOR: AMERICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.303.935/0001-33.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Gomes Porto, nº 225, sala nº 708, 709, 710, 711, 712, e 713, 7º andar, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-070, destinado para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

VALOR GLOBAL: R\$ 262.164,72 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA: 01/06/2023

TERMO ADITIVO Nº 050/22-002 CONTRATO Nº 050/2022 PROCESSO Nº 19586/2021 CONTRATADA: TR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, tanto síncrono e dedicado, quanto links comuns via fibra de velocidades variadas conforme quadros demonstrativos por Secretarias e Órgãos Municipais

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração quantitativa decorrente da inclusão de 3(três) pontos para utilização do Setor de Patrimônio da Secretaria de Administração, Secretaria Distrital de Bemposta e Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos

DATA: 13/06/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 055/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

PROCESSO Nº 15284/2021

EMPRESA DETENTORA: ART BRINQUE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE

PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 17.733.369/0001-06. OBJETO: Prestação de serviço da propaganda volante.

VIGÊNCIA: 12/06/2023 a 11/06/2024.

Item	Descrição	Unidade	Secretaria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Prestação de serviços de		Sec. Esporte e Lazer	480		5.0
01	propaganda volante / sonorização (carro	HORA	Sec. Comunicação	3.000	R\$ 46,00	R\$ 206.080,00
	de som)		Sec. Educação	1.000		

CONTRATO N° 051/2023 PROCESSO N° 1227/2023 CONVITE N° 006/2023

OBJETO: Locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para a execução da Feira de Educação e Artes de Três Rios- FEATRI

CONTRATADA: LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 09.567.442/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 174.928,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços DATA: 16/06/2023

TERMO ADITIVO Nº 069/22-001 - Omisso no BIO de 16/06

CONTRATO Nº 069/2022

PROCESSO Nº 20513/2022

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação, limpeza, manutenção nos parques e jardins e poda e corte de árvores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 69/2022 por 6 (seis) meses, a partir de 02/07/023 a 01/01/2024. DATA: 15/06/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO – OMISSO no BIO de 30 de março de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 PROCESSO PRINCIPAL Nº 18112/2022

O Município de Três Rios, através do Secretário Municipal de Comunicação, com amparo no Decreto Municipal nº 5.712/2017, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 6759/2023, RATIFICA a despesa, nos termos do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993, através da aguisição por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, advinda do N° PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022. PROCESSO Nº 18112/2022, tendo como objeto a contratação de locação de veículo seminovo, para fins de formalizar a utilização do saldo existente, sendo o motivo da adesão à ata garantir segurança, melhor custo/benefício e agilidade no atendimento à necessidade da presente demandada, uma vez que há a similaridade entre o objeto a ser contratado e a ata de registro de preço do próprio município, conforme demonstrado no processo principal, e reflete o preço de mercado.

Cumpra-se, registra-se e publique-se.

Três Rios/RJ, 15 de junho de 2023.

Guilherme Medeiros da Silva - Secretário Municipal de Comunicação.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em 19 de junho de 2023.

1 - Termo de designação de servidor para

acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

- 2 Fica designado ao servidor Roberto Pitzer, Oficial Administrativo, matrícula 111.1143, para exercer as funções de fiscal do Contrato Nº 051/2023.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação cujo serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Bernardo Goytacazes – Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

20/06/2023, 18:31

E-mail de Prefeitura do Município de Três Rios - URGENTE: Publicação no BIO



Bio PMTR <bio@tresrios.rj.gov.br>

URGENTE: Publicação no BIO

1 mensagem

Cultura e Turismo - PMTR <culturaturismo@tresrios.rj.gov.br> Para: Bio PMTR <bio@tresrios.rj.gov.br>

20 de junho de 2023 às 10:37

Atenciosamente,



URGENTE

Cumprimentando-os vimos solicitar a publicação dos arquivos anexos no BIO.

Trata-se de comunicado do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – Inepac sobre o tombamento de bens imóveis no nosso município e a publicação no DOERJ.

Certos de contar com sua colaboração

Atenciosamente

Ronald de S. Saar Secretário de Cultura e Turismo

Matrícula 120.024

Praça São Sebastião, 224 - Centro

Três Rios - RJ CEP 25.804-080

Tel.: +55 24 2255 1729

Favor confirmar o recebimento deste.

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social. Menos papel, mais árvores!

2 anexos



SEI_ERJ - 52743818 - Ofício - NA.pdf



16

SEI/ERJ - 52743818 - Oficio - NA

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=docume...



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Instituto Estadual do Patrimônio Cultural

Of.SECEC/INEPAC Nº621 Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023 Exmo. Sr.

Ronald de Souza Saar

Secretário de Cultura e Turismo da cidade de Três Rios −RJ

Praça São Sebastião, nº 224 − Centro − Três Rios − RJ

CEP: 25.804-080

Tel: (24) 2255-1729

E-mail: culturaturismo@tresrios.rj.gov.br

Senhor Secretário,

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – Inepac tem a grata satisfação de comunicar a V.Exa que foi determinado o **Tombamento Provisório**, nos termos do Inciso 2 do Artigo 5º do Decreto nº 5808, de 13.07.1982, do imóvel denominado **Casarão Generozo Portella, localizado na Praça Sallim Chimelli (Rua Nelson Viana), nº 135, Casa 1 e Rua da Maçonaria, nº148 – Três Rios – Rio de Janeiro**, de acordo com o processo E-18/007/686/2019 e conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 25.02.2022 (cópia anexa).

Fica estabelecido como área de tutela para proteção da ambiência, em conformidade com as informações que constam no processo E-18/007/686/2019, a saber: A área que contém os imóveis situados à Praça Salim Chimelli de números, 96, 104, 108, 110, 112 (antigo Cine Rex), 70, 80, 82, 86 e 90 (antiga Casa Irmão Chimelli), 71, 79, 81, 87 e 129; Rua Nelson Viana, nº 147 e 159; terreno existente entre o número 159 e 215 da Rua Nelson Viana; e Vila Elmor, nº 180, casas de 1 a 9. Ficam, ainda, definidos como bens especialmente tutelados o Antigo Cine Rex e o Edificio Irmãos Chimelli citados acima.

Anexos: I - Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (48699784).

Atenciosamente,

ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA SANTOS

Diretora-Geral do INEPAC ID:5087005-0

> Protocolo INEPAC Saída: Nº 1465/2023

Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC, Av. Presidente Vargas, 1261 - Bairro: Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004, Tel.: 55 (21) 2216-8500, Ramal 238/211, E-mail: inepac@cultura.rj.gov.br - www.inepac.rj.gov.br



Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Carvalho da Silva Santos, Diretora Geral, em 26/05/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site externo=6, informando o código verificador 52743818 e o código CRC 1E848834.

Referência: Caso responda este Officio, indicar expressamente o Processo nº E-18/007/686/2019

SEI nº 52743818

Av. Presidente Vargas,, 1261 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004 Telefone: - http://www.cultura.rj.gov.br/

1 of 1 20/06/2023, 09:03

38 ANO XLVIII - Nº 038 - PARTE I SEXTA-FEIRA - 25 DE FEVEREIRO DE 2022



PODER EXECUTIVO

		DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
23639	CIRCUITO ARTE E EDUCAÇÃO	ARTE A PRODUÇÕES LTDA	08.325.271/0001-29	METROPOLITANA I	82,25
22327	COLORINDO NOSSA HISTÓRIA	CIA. FACES DE TEATRO DE PARACAMBI	06.122.663/0001-65	METROPOLITANA II	82,25
23186	PAREDÃO EM CORES	RECREARTE ENTRETENIMENTO LTDA	19.472.863/0001-90	METROPOLITANA II	82
23633	PINTAR COM FÉ EU VOU	AMBIENTALIZE - PROGRAMAS DE SUSTENTABILIDADE LTDA	04.941.202/0001-99	METROPOLITANA I	81
23839	NOSSO SONHO NÃO VAI TERMINAR	MOVIMENTO CULTURAL REDE FUNK SOCIAL	27.206.412/0001-39	METROPOLITANA III	80,75
23033	REVITALIZART MESQUITA	CAMBOTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	14.270.561/0001-15	METROPOLITANA II	80,25
21802	CAXIAS EM CORES.	INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOL- VIMENTO SOCIAL -IBCADS	08.729.512/0001-03	METROPOLITANA II	80
22571	MOCA - MOVIMENTO DE OCUPAÇÃO CRIATIVA E ARTÍSTICA	IVAN MENDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	08.530.863/0001-82	METROPOLITANA I	80
23445	CAPITAL DA POESIA	SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECILIA	03.654.602/0001-50	BAIXADAS LITORÂNEAS	80
23681	ARTE URBANA- COLÔNIA DO PESCADORES - BUZIOS	COLONIA DE PESCADORES Z-23/RJ	05.263.893/0001-81	BAIXADAS LITORÂNEAS	79,5
21968	MURAL FEMININO - NA ERA DO RÁDIO	ESPAÇO CULTURAL A ERA DO RÁDIO	11.936.020/0001-95	METROPOLITANA I	78,75
28752	ILHA DO GRAFITE	RAVI PRODUÇÕES CULTURAIS E EDITORA LTDA UNIPES- SOAL	31.298.818/0001-66	METROPOLITANA I	78,5
22603	MAIS GET - GRAFITE, EDUCAÇÃO E TECNOLO- GIA	ALLAN DE SOUZA VIEIRA GANDUR PRODUTOR MUSICAL	34.198.149/0001-49	SERRANA	77,5
23793	200 ANOS DE MEMÓRIA CULTURAL ALDEENSE EM PAREDES TEATRAIS	CASA DOS AZULEJOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CUL- TURAIS LTDA-ME	10.971.993/0001-00	BAIXADAS LITORÂNEAS	77,5
21965	ALTO DE THEREZÓPOLIS - CERCANIAS HISTÓ- RICAS	LEONARDO DOS GUIMARÃES BITTENCOURT - PRODU- ÇÕES FOTOGRÁFICAS E AUDIOVISUAIS	09.604.634/0001-28	SERRANA	77,5
28285	O RIO CONTINUA LINDO	OS TRES MARKETEIROS COMUNICACAO E EVENTOS LT-	07.551.463/0001-90	METROPOLITANA II	77,5
22740	ARTE MARGINOW	CENTRO REVOLUCIONÁRIO DE INOVAÇÃO E ARTE - CRIA	14.699.589/0001-72	METROPOLITANA I	77
22189	MAGÉ - HISTÓRIA, ARTE, CULTURA E RESIS- TÊNCIA	MI BEMOL PRODUCOES LTDA	19.446.944/0001-15	METROPOLITANA II	77
23051	EDUCAR ATRAVÉS DOS MUROS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL REDE DE AMIGOS PARA O EN- TRETENIMENTO	29.796.087/0001-37	METROPOLITANA I	75,75
28694	MULHERES EMPODERADAS RJ	SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL	11.098.056/0001-47	METROPOLITANA I	75,75
22623	ZONA OESTE NO ROLÊ	ASSOCIAÇÃO ESCAMBO CULTURAL	18.670.875/0001-66	METROPOLITANA I	75
22091	COLORINDO A HISTÓRIA	CENTRO CULTURAL TEUTO FRIBURGUENSE	08.086.200/0001-10	SERRANA	75
23300	POESIA EM TRAMA	ZIL COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	08.935.552/0001-01	METROPOLITANA I	75
23419	SALVE LAPA - A LAPA ATRAVÉS DOS MUROS	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA AMBIENTAL SALVE LAPA	15.296.562/0001-00	METROPOLITANA I	73,5
24462	O CENTENÁRIO DA SEMANA DE ARTE MODER- NA DE 1922	CAVIDEO PRODUCOES COMERCIO E LOCACAO DE FIL- MES LTDA ME	01.666.326/0001-15	METROPOLITANA III	73,25
28776	NA PISTA DO SUCESSO	BARBARA HELT VELLOSO CEYLÃO DE CARVALHO	29.081.745/0001-04	BAIXADAS LITORÂNEAS	73
23890	GRAFFITI NO ENGENHO - DA RAIZ AO FRUTO	T PACHECO PEREIRA PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA	29.538.945/0001-43	METROPOLITANA III	73
22909	400 ANOS DA HISTÓRIA DE GUAPIMIRIM, ATRA- VÉS DA ARTE	FATOR PRODUÇÕES MARKETING E EVENTOS LTDA	25.193.874/0001-33	SERRANA	72,5
28198	TACAZES	GREMIO RECREATIVO DE ARTE E CULTURA ESCOLA DE SAMBA BOI SAPATAO	11.766.968/0001-40	NORTE FLUMINENSE	72,5
23859	VALE DO IPÊ E CORES PARA VOCÊ!	ASSOCIAÇÃO PROJETO E PREVENÇÃO APEP	27.134.888/0001-01	METROPOLITANA II	71,75
21911	TRAÇOS E CORES DA HISTÓRIA	ACAO ANIMATOGRAPHO DE PROMOCAO E INTEGRACAO CULTURAL E SOCIAL	05.075.785/0001-85	CENTRO SUL FLUMINENSE	71
23868	GRAFITE É CULTURA	SANUTO PRODUÇÕES ARTISTÍSTICAS	13.514.761/0001-03	METROPOLITANA I	71
28766	VIDAS NEGRAS IMPORTAM	ONG AFROTRIBO	11.514.913/0001-42	METROPOLITANA III	70,75
23767	HERMETO EM CORES	H MUSIC PASCOAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	13.746.794/0001-89	METROPOLITANA I	70
22755	NA FEIRINHA DA PAVUNA!	NINHO DAS LETRAS NEUSA JUDITH	05.448.739/0001-84	METROPOLITANA I	68,75
28072	MÓ COLETIVO: MEMÓRIAS PERIFÉRICAS	CULTIVE CURSOS DE DANÇA E TEATRO LTDA ME	26.753.030/0001-62	METROPOLITANA I	68,5
28407	GAIA - MULHERES DAS ARTES	ETICA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	19.717.210/0001-23	METROPOLITANA III	68,5
23712	OLHO DA R.U.A - ROTEIRO URBANO DE ARTE	VIVÁ CIA DE DANÇA	11.533.434/0001-73	METROPOLITANA I	67,5
22929 28300	FEMININO GRAFITE SEMENTES DE TINTA	ESPACO CULTURAL OLHO DA RUA LTDA CENTRO ESPORTIVO E EDUCACIONAL GOLFINHOS DA	20.223.107/0001-06 28.922.512/0001-24	METROPOLITANA I METROPOLITANA II	67 65,25
22706	MUROS ALÉM DA ESCOLA	BAIXADA ANCELO CESAR DA SILVA TORRES	15 705 649/0001 00	METROPOLITANA ///	G/I
23706 21885	MUROS ALÉM DA ESCOLA VIDA NAS VIFIAS DE ARRAIAL DO CARO	ANGELO CESAR DA SILVA TORRES	15.725.648/0001-00	METROPOLITANA III BAIXADAS LITORÂNEAS	64 63.25
23706 21885 28120	MUROS ALÉM DA ESCOLA VIDA NAS VIELAS DE ARRAIAL DO CABO FAÍSCA	ANGELO CESAR DA SILVA TORRES PROLIDEL SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA ME TABATTA MARTINS PRODUCAO TECNICA E AUDIOVISUAL	15.725.648/0001-00 10.519.644/0001-44 36.712.079/0001-20	METROPOLITANA III BAIXADAS LITORÂNEAS METROPOLITANA I	64 63,25 59,5
21885	VIDA NAS VIELAS DE ARRAIAL DO CABO FAÍSCA CICLOTRANSAMAZONIAÉREA - FUTURO PARA	ANGELO CESAR DA SILVA TORRES PROLIDEL SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	10.519.644/0001-44	BAIXADAS LITORÂNEAS	63,25
21885 28120	VIDA NAS VIELAS DE ARRAIAL DO CABO FAÍSCA	ANGELO CESAR DA SILVA TORRES PROLIDEL SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA ME TABATTA MARTINS PRODUCAO TECNICA E AUDIOVISUAL LTDA	10.519.644/0001-44 36.712.079/0001-20	BAIXADAS LITORÂNEAS METROPOLITANA I	63,25 59,5

3 - Relação de PROPOSTA desclassificada de acordo com o subitem 11.6 do Edital:

CÓDIGO DO PRO-	NOME DA PROPOSTA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REGIÃO	MOTIVO DE DESCLASSIFICA-
JET0					ÇÃO
28228	CORPOS VÉRTICES	PITORESCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	30.886.954/0001-04	METROPOLITANA I	SUBITEM 11.6.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDITAL

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO PARTIMÓNIO CULTURAL - INEPAC, nos termos do arigo 5º do Decreto nº 5.808, de 13 de julho de 1982, determina o TOMBÁMENTO PROVISORIO do bem localizado no municipio de 1º 186 kos, ababox relaciones.
- Tombamento provisório do Casarão Generozo Portella, localizado à Parça Salim Chimelli, nº 136 e 135 casa 1 e, Ru da Magoraria, nº 146, 1º68 Ros - RJ. Fiza estabelecido como área de tutela para pro-tago da ambiéncia, em conformédica com as informações que conseigado da ambiéncia, em conformédica com as informações que conseigado da ambiéncia, em conformédica de la compacta del la compacta de la compacta

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS DE CUNTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS DE CUADORA E DIREÇÃO NO PROJETO PIM DE TARDE Nº 1800/11001/2022. PARTIES: FUNARI e 2R/ PRODUÇÕES
EVENTOS LIDA OBJETO: O presente contrato hem por objeto a
previor situación de entrado no propieto FIM
PRAZO. O prozo de vigincia do contrato será de 10 (dez) meses,
contados a parti da sua data de assinatura, desde que postenor à data de publicação de entrato no Diáno forical DATA DA ASSIMATURA: 220/20/22 VALOR: Diá-se a este contrato o valor total de RS
18.88/1000 (centra) essisente a nove mil. olitocentos e sessenta reais,
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-18000/200123/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

"INSTRUMENTO: TPUT, com ōnus, nº 180022/033/2022. PARTES: FUNAR] e CLAUDIO LOBATO SOARES SANTOS. OBJETO: Permissão de uso a utilização, a titulo da Caleria de Arte Casa de Cultura Laura Alvin para e avoltação de acosposão "ABSOLUTO OBSOLETO".

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-

*INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 1800220/28/2022. PARTES: FUNARI A FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA OB-JETO: Permissão de uso a utilização, a titulo da São Cecilia Mereles para a exibição do conceito, "Série Sinfônica Brasileira". DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/00019405.

*INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 180022/025/022. PARTES: FIUNARI. E FUNDAÇÃO ORQUESTRA. SINFÔNUCA BRASILEIRA. OB-JETO: Pemissão e loso a utilização, a titlo do Salo Ceciló Méreles para a exitição do concerto. "Série Panistas Guiomar Novaes." No da 13002/022. devinejo. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022 FUN-DAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000193/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A PRESIDÊNCIA DA FTMRJ torna público o resultado parcial da fase de Habilitação Prévia do Edital de Concurso Artístico 01/2021 "Munide Habilitação Prévia do Edital de Concurso cipal em Cena" SEI - 180005/000592/2021. HABILITADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL

Código do projeto	Status	Justificativa
25412	Habilitado	N/A
29195	Habilitado	N/A
29205	Habilitado	N/A
29304	Habilitado	N/A
29365	Habilitado	N/A
29372	Habilitado	N/A
29401	Habilitado	N/A
29423	Habilitado	N/A
29456	Habilitado	N/A
29467	Habilitado	N/A
29473	Habilitado	N/A
29503	Habilitado	N/A
29511	Habilitado	N/A
29566	Habilitado	N/A
29577	Habilitado	N/A
29597	Habilitado	N/A
29624	Habilitado	N/A
29849	Habilitado	N/A
29971	Habilitado	N/A
30092	Habilitado	N/A
30106	Habilitado	N/A
30118	Habilitado	N/A
30148	Habilitado	N/A
30170	Habilitado	N/A
30175	Habilitado	N/A
30178	Habilitado	N/A
30188	Habilitado	N/A
30191	Habilitado	N/A
30199	Habilitado	N/A
30210	Habilitado	N/A
30219	Habilitado	N/A
30230	Habilitado	N/A

-

Código do projeto	Status	Justificativa
25420	Inabili- tado	Alinea a; k Anexo 01; Item 9.9.3
25427	Inabili- tado	Alíneas d; j; k, do Anexo 01; Itens 9.8.6; 9.9.3; 9.9.5
25431	Inabili- tado	Alíneas e; f; i,do Anexo 01.
25461	Inabili- tado	Alíneas: c; d; e; f; g; h; j; e m do Anexo 01
25578	Inabili- tado	Alíneas i; k, do Anexo 01







CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19. Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ Tel.: (24) 2252-2650

E-mail: cmdcatr@gmail.com
casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 160 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Aprovação da Alteração do Plano de Trabalho da APAE, referente ao Projeto Juventude Especial, financiado com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2023, por meio virtual, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1°. – Aprovar a Alteração do Plano de Trabalho da APAE, referente ao Projeto Juventude Especial, financiado com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 19 de junho de 2023.

Bruno Muniz BatistaPresidente do CMDCA - TR